



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 30 de junho de 2021.

Ofício JSS - nº- 375/2021

Exmo Senhor Deputado

É oportuno encaminhar a esta Presidência do Poder Legislativo Estadual, expediente reiterando acerca da necessidade de inclusão da Classe Estudantil na lista de prioritários para vacinação contra o COVID-19, insta mencionar que devemos incluir a categoria estudantil como prioritários, haja vista, com a necessidade de retorno as aulas presenciais haverá contato direto com as pessoas de diversas faixas etárias de idade em circulação, isso posto, vislumbramos que essa medida contribuirá para a prevenção, contenção a disseminação da COVID-19, medida essa que será de grande relevância com a inclusão dos mesmos no grupo de prioritários, para tanto, necessitamos que esta Presidência faça gestão junto aos órgãos competentes para conseguirmos sucesso neste grandioso desafio.

Certos de vossa atenção ao solicitado, antecipamos nossos votos de consideração e apreço, ficando desde já no aguardo de vosso pronunciamento.

Atenciosamente

Gabinete do Vereador

Josevaine Silva de Souza  
Labiga

Exmo Senhor Deputado  
Max Joel Russi  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Estado de Mato Grosso

Gab. Dep. Max Russi  
Recebido em 03/08/2021  
Nelly